



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Nº 1 - Projeto de Lei nº 17/2022 - “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.”

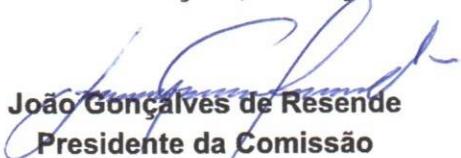
Examinada a matéria, as Comissões abaixo relacionadas vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que estão em perfeita consonância com as normas constitucionais, notadamente o princípio da eficiência, esculpido no art. 37 da Carta Magna de 1988. Outrossim, tal lei visa facilitar a fiscalização dos prédios públicos.

Ademais trata-se de um importante mecanismo que visa facilitar a supervisionar o patrimônio e os insumos do Município que ficam depositados no Almoxarifado, além de aumentar a segurança da localidade em questão e garantir a eficiência do poder Executivo municipal.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Relator


Rivael Nunes Machado
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS


Franklin Willian Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão


Rivael Nunes Machado
Relator


João Gonçalves de Resende
Membro